

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 13 de abril de 2014.

Expediente: Concessão de passagens e diárias para colaboradores

Relator: Wagner Alves Carvalho

Contexto e Histórico:

Trata-se da proposição de redação para duas minutas de Resoluções do CCNH. A primeira dispõe sobre a divisão da verba do CCNH destinada ao custeio de diárias, dentre os servidores do CCNH, convidados e colaboradores eventuais. A segunda dispõe sobre a concessão de diárias a convidados e colaboradores eventuais participantes dos eventos apoiados pelo Centro.

Para embasar a avaliação sobre a divisão de verbas, foi disponibilizado relatório da Divisão Acadêmica sobre o uso de diárias do CCNH nos últimos 4 anos, resumido no quadro abaixo:

Ano (valor total)	Colaboradores eventuais	Convidados / Servidores do CCNH
2011 (R\$ 16.297,00)	50%	50%
2012 (R\$ 23.145,00)	13%	87%
2013 (R\$ 10.404,00)	20%	80%
2014 (R\$ 18.231,00)	3%	97%

Para os anos de 2011 e 2014 foram disponibilizados valores individuais para Convidados e para Servidores do CCNH, demonstrando uma ampla predominância do uso da verba para Servidores do CCNH (em 2014 correspondeu a 90% da verba total).

A minuta de Resolução ora proposta propõe a divisão da verba disponível no CCNH entre servidores, convidados e colaboradores eventuais, sem uma prévia definição das porcentagens. Estabelece ainda a possibilidade de realocação das verbas entre os grupos.

Para embasar a avaliação sobre a concessão de diárias a convidados e colaboradores eventuais, participantes dos eventos apoiados pelo Centro, foi apresentada a Resolução ConsCCNH Nº 01/2012, que dispõe sobre a concessão de afastamento com ônus. Esta Resolução estabelece os requisitos para concessão de afastamento a docentes do CCNH com ônus para a UFABC.

Avaliação:

O relatório da Divisão Acadêmica sobre o uso de diárias do CCNH deixa clara a predominância de uso da verba para o grupo de Servidores do CCNH. Neste grupo, as diárias poderiam ser utilizadas basicamente em duas situações: capacitação de TAs e participação docente em eventos científicos e outras atividades no país ou no exterior.

Consultando o Relatório de Gestão 2014 do CCNH, observa-se que, dos R\$18.000,00 disponíveis, cerca de R\$14.500,00 foram gastos com diárias internacionais para docentes. No mesmo período, o CCNH participou da gestão de 9 eventos. Considerando a contribuição que a realização de eventos pode conferir para a Instituição e em particular para o CCNH e seus cursos, e ainda que os pesquisadores tem a possibilidade de solicitar auxílio e/ou diárias via agências de



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

fomento, programas de pós-graduação e PROPG, esta relatoria entende que deveria ser considerada uma porcentagem significativa para o grupo de colaboradores eventuais e convidados em eventos apoiados pelo Centro. Sugere-se a seguinte distribuição, mantida a possibilidade de realocação:

Art.1º A verba destinada ao CCNH com a finalidade de subsidiar diárias será distribuída na seguinte proporção:

- I- Aos servidores do CCNH será destinado 50%;
- II- Aos convidados e colaboradores eventuais será destinado 50%

A minuta de Resolução traz ainda os artigos a seguir, para os quais propõe-se nova redação:

Art. 2º Na hipótese de haver saldo manifestamente superior em um dos grupos previstos no artigo 1º e ~~ausência de recursos~~ **recursos insuficientes para atender a demanda** em grupo diverso, é possível a realocação das verbas ~~preestabelecidas pela Direção do CCNH~~.

Parágrafo único. Somente será permitida a realocação de verbas a partir do primeiro dia útil do ~~último~~ quadrimestre **subsequente** do ano em vigência, conforme calendário acadêmico.

Art. 3º Em casos em que haja necessidade de realocação das verbas antes do prazo previsto no parágrafo único do artigo 2º, será analisada a possibilidade de realocação anterior pela Direção do CCNH, mediante apresentação do solicitante de justificativa em que fique manifesto o prejuízo profissional.

Em relação à segunda minuta, que dispõe sobre a concessão de diárias a convidados e colaboradores eventuais participantes dos eventos apoiados pelo Centro, esta relatoria sugere que as orientações da Divisão Acadêmica acerca da solicitação de apoio a eventos sejam devidamente dispostas no site do CCNH, conforme estabelecido no inciso II do Art.1º.

No Art.3º, sugere-se a alteração na redação do §2º, a saber:

§2º Somente na hipótese da verba destinada àquele período atender às solicitações tempestivas de maneira ~~satisfatória~~ **integral**, a Divisão Acadêmica poderá verificar a possibilidade de atender as demandas apresentadas fora do prazo.

Em relação aos critérios de desempate apresentados no Art.4º, não fica claro se o desempate ocorre em função da análise de cada inciso em separada (na ordem de prioridade em que são apresentados) ou se é uma análise do conjunto de todos os incisos. Além disso, o inciso IV – Impacto do evento no curso a que este é vinculado, informado pelo coordenador, é bastante subjetivo e poderia ser desconsiderado.

Conclusão:

Esta relatoria sugere que documentos sejam analisados pelos Conselheiros, à luz das alterações propostas neste relato, e que o tema retorne na Ordem do Dia da próxima reunião ordinária deste Conselho.